

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PAD 016404/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa PLUSOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ÁUDIO E VÍDEO EIRELI (PLUSOM ELETRÔNICOS) para fornecimento de 01 (uma) tela de projeção retrátil manual, com tripé, para o Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande/PR.

Assim, face ao exposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação e, em caso positivo:

**II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG.

**III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

**IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA